

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.979/2025**

Aprova para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alcides Marinato, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.471/2025 (Processo E-Docs nº. 2023-7548W/CEE-ES nº. 378/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alcides Marinato, situado na Avenida Principal, Comunidade de Bagueira, município de Linhares, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2009.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2009.

Vitória, ES, 07 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 07 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação